



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO Nº 021 / 2020

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

INDICO, nos Termos Regimentais – art. 3º, § 4º, R.I. - e dispensadas as demais Formalidades, seja oficiado ao Exmo. Sr. **Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato**, DD. Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, no sentido de que o mesmo estude, a possibilidade de criar um programa de qualificação para incentivar os jovens do município.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação é feita no sentido de promover o desenvolvimento integral de adolescentes. A principal estratégia adotada é a criação de um programa de qualificação, ferramenta que auxilia o jovem na idealização de planos e metas para o futuro. Além disso, três eixos promovem a inclusão social e ampliação de seu universo social, cultural e ético: auto gestão, trabalho e cultura

O programa de qualificação também poderá promover gradativamente a universalização do direito dos trabalhadores à qualificação, com vistas a contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho decente e da participação em processos de geração de oportunidade de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 19 de fevereiro de 2020.


Renata Mesquita Magalhães
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 076 / 2020
Recebido em 21 / 2 / 2020
Às 13:15 por Bianca